Direitos Humanos e Meio Ambiente: A Importância da Justiça Ambiental para Garantir Um Futuro Sustentável

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Jeniffer Samara S Oliveira
Nycolle Lisboa Rodrigues

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A articulação deste tema embasa no ab-rogar o desmatamento brasileiro e quão devesse introduzir um sistema jurídico mais acoimar para se fazer valer do que pautado em lei. O conselho federal de biologia vem apontando um aumento exacerbado, houve assim o aumento de 20% no ano de 2021 em todos os biomas brasileiros. Tendo em vista que para que haja uma população com integra dignidade e qualidade de vida do que se pressupõe a questões ambientais e de todo poder que visa um futuro sustentável existisse aqui o estudo de muitas leis que tratam com seriedade este tema, mas que finda em uma aplicação e fiscalização um tanto quanto dispersa no que desrespeito a este tema considerando ainda hoje uma crescente na articular falta de equidade ambiental.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa jurídica vem com disposição em apontar problemáticas dentre a esfera jurídica para haver um sistema ambiental mais acolhido com finalidade num olhar mais sustentável, visando um futuro mais receptivo no que trata a qualidade de vida com uma ótica de toda a população brasileira mais coesa neste ponto, tendo assim o auxílio jurídico ambiental mais exasperado e fiscalizador.

Material e Métodos

A elaboração dessa pesquisa baseou-se em métodos dedutivo, qualitativo e observativo, valendo-se de pesquisas de revisão bibliográficas além de pesquisas acadêmicas disponíveis on-line e também em versão impressa concernentes a matérias de direitos Humanos X Meio Ambiente, sendo possível reunir e comparar informações em fontes recorridas. Foi apontado os principais fatores de insatisfação da população diante da construção de uma pista de Stock Car no entorno do Estádio Mineirão, em Belo Horizonte.

Resultados e Discussão

Baseado na primícia que um dos princípios fundamentais da CF Brasileira de 1988 é a dignidade da pessoa humana é notório que não há como se ter vida digna, sem o meio ambiente sadio e equilibrado. É visível que esse direito foi ferido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente ao permitir autorização de corte de 63 árvores no entorno do Estádio Mineirão para a criação de Pista de Stock Car. A contrapartida oferecida para compensar o

impacto ambiental, acordada em replantar dez vezes maior o número de árvores derrubadas é paliativo, sem data pré estabelecida e sem obrigatoriedade de replantio local.

A questão da proteção dos direitos humanos possui estreita relação com a do meio ambiente, pois a degradação do meio ambiente afeta de forma direta a qualidade da vida humana. Não se trata apenas de corte de árvores, mas sim de risco à fauna e flora, afetando a população

com obras de grande porte e excessivo barulho dos carros durante a competição inerentes ao estilo do evento.

Conclusão

Medidas são necessárias para resolver o dilema, respeitando o direito do cidadão e a proteção ao meio ambiente. Tendo em vista a magnitude dessa violação dos direitos, tanto pela Constituição, quanto pelos Direitos Humanos, é de imediata intervenção, trazendo, portanto, a necessidade de norma específica sobre o tema, pois tais violações ferem os Direitos Humanos e tem graves consequências ambientais que vão além da derrubada de árvores, por oferecer danos irreparáveis a biodiversidade.

Referências

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito internacional público e privado. 5 ed. Salvador: JusPODIVM, 2013.; GUERRA, Sidney. Direitos humanos: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2013.; BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.; ALMEIDA, Jefferson. O Meio Ambiente e sua transversalidade com a temática de Direitos Humanos.; https://cfbio.gov.br/2022/07/22/desmatamento-em-2021-aumentou-20-com-crescimento-em-todos-os-biomas/
https://cfbio.gov.br/2022/07/22/desmatamento-em-2021-aumentou-20-com-crescimento-em-todos-os-biomas/